



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Serra Ibiapaba-CPMRI

Avenida Tabajara, S/N - Centro - CEP: 62370-000 - São Benedito-CE

CNPJ: 44.678.797/0001-56- Tel: (88) 3626-1347

---

## Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Serra Ibiapaba-CPMRI

# Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Serra Ibiapaba-comri

GESTOR:

**Francisco Helton Lopes Alcantara**

**01/01/2022 à 31/12/2022**

**(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2022**

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

### **Anexo I - Art. 6º**

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

**Elaborado por:**

**LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA**  
AVENIDA JOSE CHAGAS FILHO, S/N, CENTRO, 63.605-000, PIQUET CARNEIRO-CE.  
CNPJ: 08.246.321/0001-82



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO  
CONS. PÚB. MANEJO RES. SÓLIDOS SERRA DA IBIAPABA

Ofício N° \_\_\_\_/2023

SÃO BENEDITO-CE, 15 de Março de 2022

**Petição de Início:** Ofício de Encaminhamento de Contas

**Tipo de Processo-fim:** Prestação de Contas de Gestão (PCS)

**Origem:** Município de SÃO BENEDITO

**Nome da Unidade Gestora:** CONS. PÚB. MANEJO RES. SÓLIDOS SERRA DA IBIAPABA

**Período das Contas:** Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Francisco Helton Lopes Alcântara, Superintendente CPMRSI, portadora do CPF N° 631.082.593-34, residente na Avenida Raimundo da Cunha Brito, N° S/N, Bairro Centro, CEP 63.370-000, Graça-CE vem à presença de V. Exa., apresentar na forma abaixo especificada, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da CONS. PÚB. MANEJO RES. SÓLIDOS SERRA DA IBIAPABA, correspondente ao Exercício Financeiro de 2022.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONSTANTES DA PETIÇÃO DE INÍCIO:**

01. Ofício de encaminhamento assinado, pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e/ou exoneração;
02. Informações cadastrais dos gestores e empresa ou contador responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n° 01 e 02 da IN 03/2013);
03. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais e demonstração dos fluxos de caixa, inclusive outros anexos da Lei 4.320/64;
04. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n° 03 da IN 03/2013);
05. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n° 04 da IN 03/2013);
06. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n° 05 da IN 03/2013);
07. Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06 da IN 03/2013);
08. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo n° 07 da IN 03/2013);
09. Termo de conferência de caixa e conciliações bancárias (modelo n° 08 da IN 03/2013);
10. Cópia dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão;
11. Ato de nomeação dos componentes da comissão de licitação;
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio (modelo n° 11 da IN 03/2013);
13. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários;

Atenciosamente,

  
FRANCISCO HELTON LOPES ALCÂNTARA  
Superintendente CPMRSI

Exmo. Sr.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE

**FORTALEZA-CE**



Consórcio Público de Manejo  
de Resíduos Sólidos da  
Serra da Ibiapaba

CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: cgrisriapaba@gmail.com

88.99796-5561 / 88.99368-8055

88.3626-1347

**PORTARIA Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação do (a) Superintendente de Regulação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba - CPMRS.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições e,

-Considerando a aprovação da nomeação da Superintendência de Regulação pela Assembleia Geral ocorrida no dia 11 de junho de 2021;

-Considerando a cláusula trigésima quarta do Protocolo de Intenções do CPMRS da Serra da Ibiapaba;

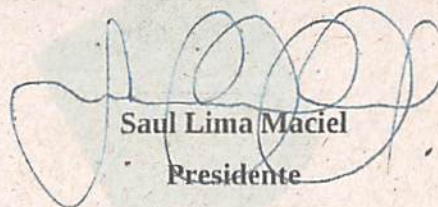
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sr. Francisco Helton Lopes Alcantara, CPF 631.082.593-34, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba Ceará.

**Art. 2º** O Superintendente exercerá a função de Gestor e Ordenador de Despesas do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2022.

**São Benedito – CE, 01 de fevereiro de 2022.**



Saul Lima Maciel  
Presidente

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE